

Acta do apuramento dos votos para deputado
pelo Districto Administrativo de Ponta Delgada

Machado
Machado
Botelho
Pimenta
Lous

Botelho
Chaves
Severim
Avelino

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oito centos e noventa e cinco, ao
vinte um dias do mez de Janeiro do dito anno,
na casa da Camara Municipal desta Cidade
de Ponta Delgada, constituida a Mesa que tem
de proceder ao apuramento dos votos para um
deputado por este Districto de Ponta Delgada,
presidida pelo Vice-Presidente da Commissão Re-
censadora deste Cancellho, o Cidadão José Ignacio
Machado de Faria e Maia, e dos Escrevedores
Antonio Augusto da Matta Frazão, Francisco
Cactano Botelho, e Secretarios em Andre Antonio
Avelino e Francisco Gomes de Carvalho Vianna
e dos revisadores João José da Silva Laururo,
Alvaro Pereira Buttnerwart Lopez, e Antonio José
Carra d' Andrade e Pedro Severim, em virtude
do artigo 82 da Lei Eleitoral, dezo, oitenta e
duis da Lei Eleitoral de trinta de Setembro
de mil oito centos e noventa e duis, pelo Presidente
da Mesa foram apresentadas a mesma as copias
das actas electorales das differentes Assembléas
primarias, fechadas e lacradas, e bem assim fo-
ram sendo chamados os diversos portadores das
actas originaes das referidas Assembléas, os
quas as apresentaram a dita Mesa. O Admi-
nistrador do Cancellho, tambem presente, apresentou
as copias legaes das actas, que lhe haviam sido

remettidas pelas differentes Assembleas Elitadas;
nas; as quaes todas apim juntas, logo pelo Presi-
dente foram nomeadas quatro Comissões, nos
termos do artigo oitenta e tres da referida Lei,
a fim de procederem ao exame das ditas actas
e papys, que as acompanharam, convidando as
ditas Comissões a darem a final seu parecer
por escripto acerca das actas e papys, que a cada
uma foram distribuidas, concernentes á eleição
de um deputado por este Circulo; as quaes
Comissões se constituiram e passaram ao referido
exame, e concluido que este foi, voltaram e deram
seus pareceres sobre os referidos papys, que sendo
presentes á Assembleia, os verificou, passando
tambem ao exame de todas as actas e papys,
que foram presentes, nos termos do artigo oitenta
e sete da mesma Lei; e conformando-se a elleza
com os pareceres das Comissões, e achando-se fal-
tarem as actas da eleição da Assembleia pri-
maria da freguezia da São Pedro da Ribeira
Segua da Comarca da Villa da Ribeira Grande,
por se não ter constituído a Meza, como se
verificou da respectiva acta, se passou ao apu-
ramento dos votos, e se achou ter sido eleito
deputado por este districto com setecentos noventa
e tres votos o Cidadão Antonio Bonifacio Justo
Guerra, obtendo tambem um voto o Cidadão
João Maria Raposo, e outro voto o Cidadão
Francisco Botelho de Mello; e apim deo a
Meza por concluido o apuramento, ficando
eleito definitivamente deputado o dito Cidadão
Antonio Bonifacio Justo Guerra, ao qual
authorizaram, in solidum, todos os poderes necessa-
rios, para que, reunido com os outros deputados

dos Circulares e Autôres da Monarchia Portugueza, ^{Machado}
faça dentro dos limites da Carta Constitucional, ^{Motta Fozes}
e do Acto Adicional a mesma, tudo quanto ^{Protesto}
for condeciente ao bem geral da Nação. E logo ^{João}
em conformidade da Lei, foi proclamado Depu-
tado por este Districto pelo Presidente da Mesa ^{Botelho}
o dito Cidadão Antonio Bonifacio ^{Guerra} e se mandou affixar Edital com o seu nome ^{Andrade}
na porta desta Assemblha. E para constar se ^{Severin}
mandou exarar a presente acta com a declaração ^{Arrellano}
de que haviam faltado João Bento Botelho de
Guzman, um dos portadores da acta pela fregue-
zia de S. José desta Cidade, e Olympio da Sil-
veira Mello, um dos portadores da acta da Ma-
triz da Ribeira Grande. E por se não achar
presente o deputado eleito, se mandou extrahir
uma copia desta acta para elle ser remettida
em conformidade da Lei, artigos noventa e
dois. E eu, Andre Antonio Arrellano, Secre-
tario, escrevi esta acta, a qual he perante
toda a Assemblha, e affixou com o presidente e
mais vogas da Mesa.

O Presidente
João Ignacio Machado de Faria Maia
Antonio Augusto da Motta Fozes.
Francisco Luciano Botelho
Francisco Gomes de Carvalho
João Loures
Andrade Botelho
Antonio Joze Correa d'Andrade
Pedro de Alcantara Severin
O Secretario - Andre Antonio Arrellano